



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 008/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 008/2026 de 07 de abril de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop da UCV de Mato Grosso do Sul, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.


Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 07/04/2026



APROVADO
EM 07/04/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 008/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e a servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Resolução do Legislativo n.º 008/2026 que **“Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e a servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.**

Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 008/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 07 de Abril de 2026.


Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente


Carlos da Rocha Pontes
Relator


Vanilda Lopes dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

LIDO
EM 07/04/2026

APROVADO
EM 07/04/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 008/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop da UCV de Mato Grosso do Sul, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camaravms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS




Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente



Amauri Olartechea
1º Secretário



Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente



José Armando da Fonseca
2º Secretário



Laurindo Luiz Marchezan
Vereador



Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora



Carlos da Rocha Pontes
Vereador



Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador



Washington Jefferson de Castro
Vereador



Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

UCV|MS SUMMIT

8, 9 E 10 DE ABRIL

CAMPO GRANDE /MS

LOCAL:
Grand Mere Buffet

PROGRAMAÇÃO:

DIA 08 - QUARTA-FEIRA

10h - Credenciamento

13h30 - Solenidade de Abertura
Participação de autoridades e lideranças públicas.

14h - Palestra | Governador Eduardo Riedel
Mato Grosso do Sul: desenvolvimento e potencialidades

15h - Palestra Sebrae | Cláudio Mendonça
Vereadores e o protagonismo no desenvolvimento das cidades

16h - Coffee Break

16h30 - Palestra | Francismery Pimenta Maciel
A inteligência artificial nas compras públicas

17h15 - Palestra | Lucas Pimenta
Como conquistar corações e mentes na política

18h - Encerramento do primeiro dia

DIA 09 - QUINTA-FEIRA

13h - Credenciamento

13h30 - Palestra | Senador Nelsinho Trad
Gestão de projetos e captação de recursos federais para os municípios

14h15 - Palestra | Fábio Esteves
O impacto da reforma tributária nos municípios

15h - Coffee Break

15h30 - Palestra | Reinaldo Azambuja - Ex-Governador (Atual Presidente PL-MS)
O papel dos vereadores no fortalecimento do municipalismo

16h15 - Palestra | João Trindade Cavalcante Filho
Driblando o vício de iniciativa: os temas que você pode propor projeto de lei, mas o prefeito não quer que você saiba

18h - Encerramento do segundo dia

PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.

DIA 10 - SEXTA-FEIRA

13h - Credenciamento

13h30 - Palestra | Gaston Pedro e Demetrius Silva
Inteligência artificial aplicada à gestão pública

14h15 - Palestra Sebrae | Felipe Bello
Qual o impacto da Câmara de Vereadores na nova Lei de Licitação

15h - Coffee Break

15h30 - Palestra | Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos
O Fiscal da Lei: O MPE e as Câmaras Municipais

16h15 - Palestra | Desembargador Sérgio Fernandes Martins
O voto e responsabilidade institucional: a atuação da Justiça Eleitoral para 2026

18h - Encerramento do terceiro dia

20h30 - Jantar de encerramento

PALESTRANTES:



EDUARDO RIEDEL
(GOVERNADOR)



PAULO CEZAR
(PROCURADOR DE JUSTIÇA)



SERGIO FERNANDES
(DESEMBARGADOR)



NELSINHO TRAD
(SENADOR)



REINALDO AZAMBUJA
(EX-GOVERNADOR E
PRESIDENTE DO PL-MS)



CLÁUDIO MENDONÇA
(PRESIDENTE DO
SEBRAE/MS)



FRANCIS MACIEL
(TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO)



FELIPE BELLO
(SEBRAE)



LUCAS PIMENTA



FÁBIO FRANOSCO



JOÃO TRINDADE



GASTON PEDRO



DEMETRIUS SILVA

APOIADORES:



Garanta sua vaga no
aplicativo da UCV-MS